



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS
JOÃO PESSOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 45/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Da Paraíba - Campus João Pessoa, situado na Av. Primeiro de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP 58.015.430 - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.898/0002-56, representada pelo Diretor Geral substituto, Sr. NEILOR CÉSAR DOS SANTOS, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 04/2018, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 13/08/2018, RESOLVE registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

Empresa: BASPRIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	
CNPJ/MF nº: 10.698.323/0001-54	Telefone: (41) 3013-7704
Endereço: Rua São Bonifácio, 21 – Bairro: Cidade Industrial - Curitiba – Paraná- CEP: 81.305-470	
Representante Legal: LUIZ ALVES MACHADO NETO	
E-mail: licitacao@basprix.com.br	
RG:11.021.301-8	CPF: 078.103.039-02

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de reagentes químicos, vidrarias e equipamentos para o Laboratório da Unidade Acadêmica I do Campus João Pessoa do IFPB e órgãos participantes. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

0.698.323/0001-54 - BASPRIX COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	BALÃO LABORATÓRIO	UNIDADE	85	R\$ 4,0000	R\$ 340,0000
Marca: ION					
Fabricante: ION					
Modelo / Versão: 1621A-25					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO - VOLUME DE 25 ML.					
11	BALÃO LABORATÓRIO	UNIDADE	115	R\$ 4,0000	R\$ 460,0000
Marca: ION					
Fabricante: ION					
Modelo / Versão: 1621A-50					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO - VOLUME DE 50 ML.					
12	BALÃO LABORATÓRIO	UNIDADE	120	R\$ 6,0000	R\$ 720,0000
Marca: ION					
Fabricante: ION					
Modelo / Versão: 1621A-100					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO - VOLUME DE 100 ML.					

13	BALÃO LABORATÓRIO	UNIDADE	57	R\$ 12,0000	R\$ 684,0000
Marca: ION Fabricante: ION Modelo / Versão: 1621A-1000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO - VOLUME DE 1000 ML.					
17	BÉQUER	UNIDADE	54	R\$ 6,0000	R\$ 324,0000
Marca: ION Fabricante: ION Modelo / Versão: 1101-1000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 1000 ML.					
18	BÉQUER	UNIDADE	69	R\$ 2,0000	R\$ 138,0000
Marca: ION Fabricante: IO Modelo / Versão: N1102-150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA ALTA COM BICO (BERZELIUS) - BORO 3.3 - VOLUME DE 150 ML.					
19	BÉQUER	UNIDADE	64	R\$ 2,2000	R\$ 140,8000
Marca: ION Fabricante: ION Modelo / Versão: 1101-250 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 250 ML.					
20	BÉQUER	UNIDADE	66	R\$ 5,0000	R\$ 330,0000
Marca: ION Fabricante: ION Modelo / Versão: 1101-500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 500 ML.					
22	ERLENMEYER	UNIDADE	97	R\$ 3,0000	R\$ 291,0000
Marca: ION Fabricante: ION Modelo / Versão: 1121-150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • ERLENMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA ESTREITA BORO 3.3 - VOLUME DE 150 ML.					
23	ERLENMEYER	UNIDADE	218	R\$ 4,0000	R\$ 872,0000
Marca: ION Fabricante: ION Modelo / Versão: 1121-250 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • ERLENMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA ESTREITA BORO 3.3 - VOLUME DE 250 ML.					
32	INDICADOR DE PH	UNIDADE	977	R\$ 0,2500	R\$ 244,2500
Marca: ION Fabricante: ION Modelo / Versão: PH-FITA-UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel indicador de pH, faixa de 0 a 14pH, com escala fixa de 4 cores.					
37	MEIO DE CULTURA	FRASCO 500,00 G	26	R\$ 170,0000	R\$ 4.420,0000
Marca: ION Fabricante: ION Modelo / Versão: B550-500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • AGAR NUTRIENTE - FRASCO COM 500 G. Um meio de uso geral usados para o cultivo de uma vasta variedade de microrganismos.					
38	MEIO DE CULTURA	FRASCO 500,00 G	16	R\$ 200,0000	R\$ 3.200,0000
Marca: ION Fabricante: ION Modelo / Versão: B298-500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • AGAR CONTAGEM DE PLCAS (AGAR PLACA PADRÃO) - FRASCO COM 500 G. Para a determinação de contagens de microrganismos em alimentos e água.					
39	MEIO DE CULTURA	FRASCO 500,00 G	21	R\$ 135,4400	R\$ 2.844,2400
Marca: ION Fabricante: ION Modelo / Versão: B057-500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • AGAR SABOURAUD DEXTROSE - FRASCO COM 500 G. Para a cultura de leveduras, fungos e microrganismos aciduric.					
40	MEIO DE CULTURA	FRASCO 500,00 G	20	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000
Marca: ION Fabricante: ION Modelo / Versão: B310-500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • AGAR SS (SALMONELLA SHIGELLA AGAR) - FRASCO COM 500 G. Para diferencial e isolamento seletivo de espécies de Salmonella e Shigella a partir de amostras patológicas e alimentos.					
41	MEIO DE CULTURA	FRASCO 500,00 G	38	R\$ 200,0000	R\$ 7.600,0000
Marca: ION Fabricante: ION Modelo / Versão: B177-500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • CALDO EC - FRASCO COM 500 G. Para a enumeração seletiva de coliformes na água.					

42	MEIO DE CULTURA	FRASCO 500,00 G	41	R\$ 150,0000	R\$ 6.150,0000
Marca: ION Fabricante: ION Modelo / Versão: B316-500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • CALDO LACTOSE (MEIO FLUIDO DE LACTOSE) - FRASCO COM 500 G. Para a detecção de bactérias coliformes na água, produtos lácteos e alimentos.					
44	MICROPIPETA	UNIDADE	23	R\$ 83,3300	R\$ 1.916,5900
Marca: MDI Fabricante: MDI Modelo / Versão: VIP-400 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• MICROPIPETA SEMI-AUTOCLAVÁVEL VOLUME DE 10,0 - 100,0 UL. A micropipeta SEMI - AUTOCLAVÁVEL tem mecanismo de pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Alta precisão e parte inferior autoclavável; • Fácil ajuste de volume, apenas girando o pistão, evitando nós em luvas; • Sistema digital de Parada após a configuração do volume o que permite que o pistão não gire, garantindo precisão no volume sem alterações; • Fácil calibração e fácil utilização; • Acompanha um kit de ferramentas e um suprimento padrão testes de rotina e re-calibração; • Cada pipeta tem seu número de série individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. • GARANTIA 12 MESES. "					
45	MICROPIPETA	UNIDADE	18	R\$ 100,0000	R\$ 1.800,0000
Marca: MDI Fabricante: MDI Modelo / Versão: VIP-1100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• MICROPIPETA SEMI-AUTOCLAVÁVEL VOLUME DE 1000-5000,0 UL. A micropipeta SEMI-AUTOCLAVÁVEL tem mecanismo de pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Alta precisão e parte inferior autoclavável; • Fácil ajuste de volume, apenas girando o pistão, evitando nós em luvas; • Sistema digital de Parada após a configuração do volume o que permite que o pistão não gire, garantindo precisão no volume sem alterações; • Fácil calibração e fácil utilização; • Acompanha um kit de ferramentas e um suprimento padrão testes de rotina e re-calibração; • Cada pipeta tem seu número de série individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. • GARANTIA 12 MESES. "					
64	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA	FRASCO 500,00 G	8	R\$ 150,0000	R\$ 1.200,0000
Marca: ION Fabricante: ION Modelo / Versão: BI711-500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • PEPTONA BACTERIOLÓGICA (TBL) - FRASCO COM 500 G.					
Total do Fornecedor:				R\$	37.674,880

2.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 2.2.1.158472 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS MONTEIRO;
- 2.2.2.158474 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS CABEDELO;
- 2.2.3.158280 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAJAZEIRAS;
- 2.2.4.155894 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS ITABAIANA;
- 2.2.5.158473 - INST.FED. DA PARAIBA/CAMPUS PICUÍ;
- 2.2.6. 155892 - INS F EDU CIE TEC PARAIBA - CAMPUS SOUSA.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) homologação do certame, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

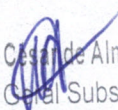
5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

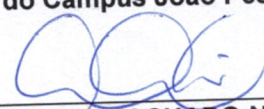
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa, 13 de agosto de 2018.


Washington César de Almeida Costa
Diretor Geral Substituto
IFPB - Campus João Pessoa

 **NEILOR CÉSAR DOS SANTOS**
Diretor Geral do Campus João Pessoa do IFPB


LUIZ ALVES MACHADO NETO
Representante Legal
CPF: 078.103.039-02

698.323/0001-54
BASPRIX COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.

CEP 81.810-030 - CURITIBA - PARANÁ